



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO

Av Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Sol De Verão, Campo Limpo De Goiás, Goiás

14.477.300/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, WEVERLIN ROBERTO SOUZA, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO LOCOMOÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 376/2021, ARTIGO 7, INCISO VI, NO EXERCÍCIO DE 2025., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

RAPIDO GOIAS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.481.795/0001-60, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PASSAGEM DE VIGENS INTERMUNICIPAIS	UN	RÁPIDO GOIÁS	200,0000	6,0000	1.200,0000
Total: Um Mil e Duzentos Reais							1.200,0000

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R\$ 1.200,0000 Um Mil e Duzentos Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. 4 de fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
WEVERLIN ROBERTO SOUZA